



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 ó Bairro: Alto da Alegria ó Angicos ó RN

PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE

Ano ó 2017/2018
Unidade Acadêmica - Campus Angicos

Angicos/RN
Maio de 2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	3
3. METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO.....	5
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO DCETH	5
5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE.....	6
6. OBJETIVOS	9
7. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO	10
8. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO	10
9. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AFASTAMENTO.....	11
ANEXO I.....	14

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Qualificação Docente tem o objetivo de apresentar o planejamento do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) a fim de promover a qualificação do seu corpo docente para o período de **maio de 2017 a maio de 2018**. A qualificação do corpo docente visa contribuir com o crescimento da UFRSA Campus Angicos à medida que garante aos docentes o direito regulamentado no Art. 96-A pela Lei Nº 8.112/1990 que concede ao servidor público federal o afastamento com ou sem remuneração para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, assim como considera o Art. 30, inciso 3º, da Lei Nº 12.772/2012.

A elaboração deste plano foi realizada considerando a regulamentação contida na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, que estabelece normas internas para qualificação do corpo docente, com ou sem afastamento, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior.

Importante mencionar que este Plano Anual de Qualificação Docente está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015 ó 2019) da UFERSA.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

2.1. Unidade Acadêmica

Departamento: Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH).

Chefe: Prof. Edwin Luize Ferreira Barreto ó Portaria UFERSA/GAB. Nº 0575/2016.

2.2. Atribuições do Departamento

Conforme o Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, a Unidade Acadêmica é responsável pela elaboração de um Plano Anual de Qualificação Docente, o qual deve ser aprovado em Assembleia Departamental.

Dentre as atribuições do Departamento, existem as seguintes:

- Identificar os docentes que aspirem por capacitação e demonstrem potencial para dar continuidade à formação e produção acadêmicas.
- Submeter ao plenário do Departamento um Plano de Qualificação Docente, compatibilizando-o com o planejamento acadêmico.
- Acompanhar a capacitação através dos relatórios parciais e comprometer-se a divulgar entre os demais membros, os principais resultados da dissertação/tese, buscando interações com outros projetos de pesquisa em curso no Departamento.

2.3. Câmara Departamental

A Câmara Departamental fica responsável por:

- I. Elaborar Edital para seleção dos/as docentes aptos/as a qualificação docente;
- II. Homologar as inscrições dos/as docentes no processo regido pelo Edital;
- III. Elaborar e calcular o índice de classificação (IC);
- IV. Elaborar o Plano Anual de Qualificação Docente do DCETH.

Conforme Portaria UFERSA/GAB. N° 0117/2017, de 14 de fevereiro de 2017, a Câmara Departamental é composta por:

I ó Área de Ciências Exatas;

- Prof. Francisco Souto de Sousa Júnior e Profa. Vanessa Daniele Santos Ferreira (Titulares);
- Profa. Luana Dantas Chagas e Profa. Welliana Benevides Ramalho (Suplentes);

II ó Área de Ciências Tecnológicas;

- Profa. Janaina Salustio da Silva e Profa. Maria Creuza Borges de Araújo (Titulares);
- Profa. Marcilene Vieira da Nóbrega e Prof. Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (Suplentes);

III ó Área de Ciências Humanas;

- Prof. Eder Jofre Marinho Araújo e Profa. Rita Diana de Freitas Gurgel (Titulares);

- Prof. Carmelindo Rodrigues da Silva e Prof. Magnus José Barros Gonzaga (Suplentes);

3. METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A construção do Plano Anual de Qualificação Docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, envolveu as seguintes etapas:

- I. Homologação pela Assembleia Departamental do Edital/DCETH N° 014/2017 com normatizações para inscrição docente, com objetivo de realizar o levantamento dos interessados e aptos à qualificação docente;
- II. Homologação pela Câmara Departamental das inscrições dos docentes aptos e que apresentaram interesse ao afastamento para qualificação docente;
- III. Elaboração pela Câmara Departamental do Índice de Classificação (IC) que afere sobre a ordem decrescente de pontuação dos docentes, conforme documentação entregue pelos mesmos e preenchimento da planilha do Anexo I da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013;
- IV. Homologação do Plano Anual de Qualificação Docente do DCETH pela Assembleia Departamental.
- V. A Chefia do Departamento segue com a tramitação para o afastamento do docente conforme necessidade deste e demanda de vagas de docentes substituto no DCETH.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO DCETH

Atualmente, o corpo docente do DCETH é composto por 87 (oitenta e sete) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva, dos quais, 51 (cinquenta e um) possuem título de doutor, e 36 (trinta e seis) possuem título de mestre. Muitos foram contratados já com o doutorado em andamento e outros ingressaram em cursos de pós-graduação após sua contratação pela UFERSA. A quantidade de docentes mestres representa 41,37% do quadro.

Cabe mencionar que vários docentes estão cursando pós-graduações por meio da concessão do horário especial para servidor estudante. Deste modo, a UFERSA tem

buscado atender, dentro das suas possibilidades, a ampliação da qualificação docente proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes da UFERSA.

4.1. Composição do Quadro de Docentes do DCETH

No período compreendido de 2009 até 2017, o corpo docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) cresceu consideravelmente, visto que passou de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 87 docentes (mês de referência, 03/2017). Atualmente o corpo docente é constituído, em sua maioria, por docentes doutores 58,63%), todos em regime de dedicação exclusiva.

A Tabela 01 mostra o crescimento do corpo docente por ano no Centro Multidisciplinar de Angicos.

Tabela 01 ó Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOCTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87

A relação dos docentes lotados atualmente no DCETH e suas respectivas titulações estão no Anexo I deste documento.

5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Um dos elementos importantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a capacitação continuada dos professores, que promove o

desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é pertinente para o DCETH ampliar o número de docentes com formação doutoral de modo que estes possam promover contribuições para o desenvolvimento de projetos institucionais que fortaleçam a produção e a difusão do conhecimento de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com enfoque na região semiárida brasileira.

5.1. Docentes Efetivos Afastados com direito a Substitutos

Atualmente o Departamento DCETH, do Centro Multidisciplinar de Angicos, conta com 12 docentes afastados para qualificação docente em nível de doutorado. Todos os docentes afastados estão com direito a substitutos o que garante a continuidade das atividades acadêmica do DCETH (fluxo de aulas) durante o período de afastamento do docente efetivo.

A Tabela 02 mostra a quantidade de docentes afastados e sua previsão de retorno ao exercício das atividades acadêmicas no DCETH.

Tabela 02 ó Docentes afastados para qualificação e data de previsão de retorno

#	DOCENTES	SITUAÇÃO	PREV. RETORNO
1.	Arthur Gomes Dantas de Araújo	SUBSTITUTO	18/09/2020
2.	Alessandra Miranda M. Soares	SUBSTITUTO	06/04/2018
3.	Bruna Carvalho da Silva	SUBSTITUTO	18/02/2021
4.	Enai Taveira da Cunha	SUBSTITUTO	02/04/2018
5.	Francisco Vieira de Oliveira	SUBSTITUTO	15/03/2019
6.	João Paulo Damásio Sales	SUBSTITUTO	14/09/2020
7.	Lucas Ambrósio B. de Oliveira	SUBSTITUTO	28/02/2019
8.	Roberto Namor Silva Santiago	SUBSTITUTO	14/09/2020
9.	Tiago Almeida Saraiva	SUBSTITUTO	23/02/2019
10.	Valquíria Melo Souza Correia	SUBSTITUTO	11/02/2019
11.	Wellington Barbosa do N. Júnior	SUBSTITUTO	06/04/2018
12.	Wivaldo Dantas de A. Júnior	SUBSTITUTO	01/01/2020

Para melhor ilustrar, a Tabela 03 traz a previsão de retorno por ano e mês, bem como a quantidade de docentes.

Tabela 03 ó Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO	MÊS	QUANTIDADE
2018	Abril	03

2019	Fevereiro	03
	Março	01
2020	Janeiro	01
	Setembro	03
2021	Fevereiro	01
Total		12

5.2. Docentes Beneficiados

A Resolução que regulamenta o afastamento docente para qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil foi aprovada pelo CONSUNI em 2013. Desde sua implementação, o Departamento DCETH já teve dois docentes com qualificação em nível de doutorado finalizada, conforme ilustra a Tabela 04.

Tabela 04 ó Docentes contemplados com afastamento para qualificação docente

#	DOCENTE	ÁREA
1.	Sâmea Valensca Alves Barros	ENG. CIVIL
2.	Wendell Rossine Medeiros de Souza	ENG. CIVIL

5.3. Docentes Habilitados ao Afastamento para Qualificação

No semestre de 2016.2, o DCETH possui 24 (vinte e quatro) docentes mestres habilitados ao afastamento para a qualificação docente em nível de doutorado. Esta quantidade refere-se ao número de docentes com formação acadêmica em nível de mestrado. Na Tabela 05 estão listados os docentes em ordem alfabética, suas áreas de atuação docente na Ufersa Angicos e se já estão matriculados em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior.

Tabela 05 ó Docentes habilitados à qualificação docente

#	DOCENTES	ÁREA	CURSANDO
1.	Adriana Mara Guimarães de Farias	COMPUTAÇÃO	Não
2.	Aerson Moreira Barreto	ENG. CIVIL	Sim
3.	Andréa Saraiva de Oliveira	ENG. CIVIL	Não
4.	Andrezza Cristina da Silva B. Souza	COMPUTAÇÃO	Não
5.	Ciro José Jardim de Figueiredo	ENG. PRODUÇÃO	Sim
6.	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	MATEMÁTICA	Sim
7.	José Alderir da Silva	ECONOMIA	Não
8.	Klaus André de Sousa Medeiros	ENG. CIVIL	Não
9.	Leonardo Magalhães Xavier Silva	ENG. QUÍMICA	Sim
10.	Luana Dantas Chagas	COMPUTAÇÃO	Não
11.	Maria Creuza Borges de Araújo	ENG. PRODUÇÃO	Sim

12.	Marianna Cruz Campos	ENG. PRODUÇÃO	Não
13.	Natalia Veloso C. de Vasconcelos	ENG. PRODUÇÃO	Sim
14.	Priscila da Cunha Jácome	ENG. PRODUÇÃO	Não
15.	Ricardo Antonio F. da Silva Braz	MATEMÁTICA	Não
16.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	MATEMÁTICA	Não
17.	Rogério Taygra V. Fernandes	EXP. GRÁFICA	Sim
18.	Sairo Raoni dos Santos	COMPUTAÇÃO	Não
19.	Samira Yusef Araújo de F. Bezerra	ENG. PRODUÇÃO	Não
20.	Thiago Costa Carvalho	ENG. PRODUÇÃO	Não
21.	Thyago de Melo D. Borges	ENG. PRODUÇÃO	Sim
22.	Tony Kleverson Nogueira	MATEMÁTICA	Sim
23.	Vanessa Danielle Santos Ferreira	MATEMÁTICA	Não
24.	Welliana Benevides Ramalho	COMPUTAÇÃO	Não

Na Tabela 06, constam as áreas de conhecimentos e a quantidade de docentes aptos ao afastamento.

Tabela 06 ó Quantidade de docentes por área de formação aptos ao afastamento

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTAÇÃO	05
ECONOMIA	01
ENGENHARIA CIVIL	02
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	08
ENGENHARIA MECÂNICA	01
ENGENHARIA QUÍMICA	01
EXPRESSÃO GRÁFICA	01
MATEMÁTICA	05
TOTAL	24

Conforme pode ser observado na Tabela acima, a Engenharia da Produção, a Computação e a Matemática são as áreas que mais demandam por qualificação dos seus docentes. Importante frisar que, quanto maior o número de docentes com nível de doutorado, melhor a avaliação dos cursos segundo alguns indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

6. OBJETIVOS

A criação de programas de pós-graduação exige um planejamento de incentivo e apoio as atividades de pesquisa, assim, como o incentivo à qualificação do quadro de pessoal docente. Neste sentido, este Plano de Qualificação visa:

- Qualificar o pessoal docente do DCETH em suas áreas do conhecimento;
- Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão no DCETH;

- Qualificar o pessoal docente no intuito de fortalecer e estimular as diversas áreas para possível criação de programas de pós-graduação no DCETH;
- Qualificar e aumentar a produção acadêmica e profissional em atividades fins;
- Qualificar pessoal docente para concorrer e apoiar projetos (em editais) que sejam relevantes à expansão das atividades de pesquisa, extensão e de pós-graduação no âmbito do DCETH;

7. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTES

O critério prévio para a classificação (ranqueamento) utilizado é o índice de classificação (IC) definido pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013. A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente de pontuação, seguindo a fórmula abaixo, e como definido no Art. 5° da referida resolução. Os valores das dimensões foram obtidos com o preenchimento individual do Anexo I da supracitada resolução.

$$IC = \frac{\sum_{i=1}^7 D_i}{7}$$

onde:

D_i é a dimensão definida no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013 e terá arredondamento de duas casas decimais. Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 6° da mesma resolução.

8. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este Plano de Qualificação Docente terá validade no período compreendido de maio de 2017 até maio de 2018. Os docentes aqui classificados serão afastados para qualificação com direito a substitutos, o que assegura a continuidade de suas aulas no DCETH. O número de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) está condicionado ao número de códigos de vagas para professores substituto do

DCETH, mediante disponibilidade do banco de professores equivalente, conforme Art. 7º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013. A demanda de vagas será fornecida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) conforme banco de equivalência docente.

8.2. Docentes Aptos ao Afastamento para Qualificação Docente

A tabela 07 foi construída com base no Índice de Classificação (IC), conforme item 7 deste Plano e Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013. A Tabela 07 expõe a ordem de classificação do docente, índice de classificação, nome do docente, duração pretendida para o afastamento (em anos/meses) e data inicial para o afastamento.

Tabela 07 ó Ondem de classificação docente para afastamento

#	IC	DOCENTE	DURAÇÃO	INÍCIO
1.	7,30	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	4 anos	--
2.	7,02	Sairo Raoni dos Santos	4 anos	--
3.	6,90	Priscila da Cunha Jácome Vidal	4 anos	--
4.	6,02	Welliana Benevides Ramalho	4 anos	--
5.	5,70	Leonardo Magalhães Xavier Silva	2 anos	--
6.	5,61	Janaina Salustio da Silva	4 anos	--
7.	5,60	Andrea Saraiva de Oliveira	4 anos	--
8.	4,80	Marianna da Cruz Campos	4 anos	--
9.	4,54	Thyago de Melo Duarte Borges	2,5 anos	--
10.	4,00	Thiago Costa Carvalho	4 anos	--
11.	3,34	Klaus André de Sousa Medeiros	4 anos	--
12.	2,85	José Alderir da Silva	4 anos	--

9. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ORDEM DE AFASTAMENTO

A quantidade de docentes afastados para qualificação com direito a substituto será condicionada à disponibilidade do Banco de Professor Equivalente disponível para o DCETH. Atualmente, o DCETH dispõe de 13 (treze) vagas para qualificação com direito a substituto. Destas, 12 (doze) estão ocupadas (conforme descrito na Tabela 02) e apenas uma aguardando a demanda. Diante da necessidade, independentemente da disponibilidade no Banco de Professor Equivalente, a unidade acadêmica poderá comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público mediante a anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem a assumir as

disciplinas do docente durante o seu afastamento, sem prejuízo das suas atividades originais.

Sabemos que a demanda de códigos de professores substitutos não contemplará a todos/as docentes aptos ao afastamento para qualificação. Nesse sentido, é prudente que apresentemos neste Plano de Qualificação critérios de organização para a ordem de afastamento, além do critério do Índice de Classificação, conforme apresentado no item 7 deste Plano.

9.1. Critérios Adotados

Além do Índice de Classificação (IC), serão adotados neste Plano os seguintes critérios para homologação do afastamento do docente com direito a substituto:

- I. O docente não perde sua ordem de classificação apresentada na listagem da Tabela 07;
- II. O docente classificado na ordem do Índice de Classificação (IC), conforme descrito na Tabela 07, terá direito ao afastamento, uma vez que apresente as condições mínimas conforme descritas no Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, conforme demanda de vagas para docente substituto;
- III. Caso o docente classificado na ordem da Tabela 07 não apresente as condições necessárias ao afastamento, conforme Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, em um prazo de seis meses, a partir da aprovação deste Plano e, com o surgimento da vaga de professor substituto, um docente subsequente na listagem da Tabela 07, apresente tais condições, este poderá ser submetido ao processo de afastamento sem perdas de direitos;
- IV. A qualquer tempo, o docente classificado na ordem do Índice de Classificação (IC) e que não tiver sido contemplado com o afastamento, poderá dar anuência para o docente seguinte para o mesmo passa ser contemplado com o afastamento.

Os critérios acima mencionados serão adotados para suprir a necessidade e a agilidade de afastamento do/a docente. A título de ilustração, isto significa dizer que, se o/a docente classificado/a em primeiro lugar na listagem da Tabela 07 não venha a

apresentar as condições necessárias ao afastamento e que um/a docente classificado/a em uma ordem subsequente apresente as condições necessárias e pretenda solicitar seu afastamento, este/a poderá ter seu afastamento deferido com direito a substituto.

Aprovado na 4ª Assembleia Extraordinária Departamental realizada no dia 17 de maio de 2017.

Prof. Edwin Luize Ferreira Barreto
Chefe do DCETH ó Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0575/2016

ANEXO I

Relação dos(as) docentes que compõem o corpo docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) neste semestre de 2016.2 e suas respectivas titulações.

#	DOCENTES	TITULAÇÃO
1.	Adriana Mara Guimarães de Farias	MESTRE
2.	Aerson Moreira Barreto	MESTRE
3.	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	DOUTORA
4.	Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli	DOUTORA
5.	Alessandra Miranda Mendes Soares	MESTRE
6.	Alex Sandro Coitinho Sant'ana	DOUTOR
7.	Andréa Saraiva de Oliveira	MESTRE
8.	Andreza Kelly Costa Nobrega	DOUTORA
9.	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	MESTRE
10.	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	DOUTOR
11.	Araken de Medeiros Santos	DOUTOR
12.	Arthur Gomes Dantas de Araújo	MESTRE
13.	Bruna Carvalho da Silva	MESTRE
14.	Carmelindo Rodrigues da Silva	DOUTOR
15.	Ciro José Jardim de Figueiredo	MESTRE
16.	Damilson Ferreira dos Santos	DOUTOR
17.	Divoene Pereira Cruz	DOUTORA
18.	Éder Jofre Marinho Araújo	DOUTOR
19.	Edwin Luize Ferreira Barreto	DOUTOR
20.	Elaine Luciana Sobral Dantas	DOUTORA
21.	Elisângela Lopes Galvão	DOUTORA
22.	Enai Taveira da Cunha	MESTRE
23.	Francisco Edcarlos Alves Leite	DOUTOR
24.	Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda	DOUTOR
25.	Francisco Souto de Sousa Júnior	DOUTOR
26.	Francisco Vieira de Oliveira	MESTRE
27.	Franselma Fernandes de Figueiredo	DOUTORA
28.	Frederico Ribeiro do Carmo	DOUTOR
29.	Geomar Galdino da Silva	DOUTOR
30.	Gislene Micarla Borges de Lima	DOUTORA
31.	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	DOUTOR
32.	Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga	DOUTORA
33.	Jacimara Villar Forbeloni	DOUTORA
34.	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	MESTRE
35.	Janaína Salustio da Silva	DOUTORA

36.	João Paulo Damásio Sales	MESTRE
37.	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins	DOUTORA
38.	José Alderir da Silva	MESTRE
39.	Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante	DOUTOR
40.	Klaus André de Sousa Medeiros	MESTRE
41.	Kleber Cavalcanti Cabral	DOUTOR
42.	Lêda Maria Oliveira de Lima	DOUTORA
43.	Leiva Casemiro Oliveira	DOUTOR
44.	Leonardo Magalhães Xavier Silva	MESTRE
45.	Luana Dantas Chagas	MESTRE
46.	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	MESTRE
47.	Magnus José Barros Gonzaga	DOUTOR
48.	Marcilene Vieira da Nóbrega	DOUTORA
49.	Marcos Vinicius Cândido Henriques	DOUTOR
50.	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	DOUTOR
51.	Maria Creuza Borges de Araújo	MESTRE
52.	Maria das Neves Pereira	DOUTORA
53.	Maria do Socorro da Silva Batista	DOUTORA
54.	Marianna Cruz Campos	MESTRE
55.	Maristélio da Cruz Costa	DOUTOR
56.	Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos	MESTRE
57.	Núbia Alves de Souza Nogueira	DOUTORA
58.	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	DOUTOR
59.	Patrícia Mendonca Pimentel	DOUTORA
60.	Patrício de Alencar Silva	DOUTOR
61.	Priscila da Cunha Jácome	MESTRE
62.	Rafael da Costa Ferreira	DOUTOR
63.	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	MESTRE
64.	Rita Diana de Freitas Gurgel	DOUTORA
65.	Roberto Namor Silva Santiago	MESTRE
66.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	MESTRE
67.	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	MESTRE
68.	Roselene de Lucena Alcântara	DOUTORA
69.	Sairo Raoni dos Santos	MESTRE
70.	Sâmea Valensca Alves Barros	DOUTORA
71.	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	MESTRE
72.	Samuel Oliveira de Azevedo	DOUTOR
73.	Sileide de Oliveira Ramos	DOUTORA
74.	Stefeson Bezerra de Melo	DOUTOR
75.	Suêldes de Araújo	DOUTOR
76.	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	DOUTOR
77.	Thatiana Cunha Navarro Diniz	DOUTORA
78.	Thiago Costa Carvalho	MESTRE

79.	Thyago de Melo Duarte Borges	MESTRE
80.	Tiago Almeida Saraiva	MESTRE
81.	Tony Kleverson Nogueira	MESTRE
82.	Valquíria Melo Souza Correia	MESTRE
83.	Vanessa Danielle Santos Ferreira	MESTRE
84.	Welliana Benevides Ramalho	MESTRE
85.	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	MESTRE
86.	Wendell Rossine Medeiros de Souza	DOUTOR
87.	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	MESTRE
88.	Edital N° 008/2017 ó Computação	
89.	Edital N° 036/2016 ó Pedagogia	
90.	Edital N° 036/2016 ó Física	
91.	Edital N° 036/2016 ó Não Aprovado ó Redistribuição	

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
MESTRES	36
DOUTORES	51
TOTAL	87